# **MUNICÍPIO DE VISEU**

# Declaração de Retificação n.º 713/2025/2

**Sumário:** Retificação do Aviso n.º 18866/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 18866/2025/2, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho de 2025, saiu com imprecisões, que assim se retificam:

Onde se lê:

«Sumário: Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Viseu — 'Núcleos Históricos de Viseu'»

deve ler-se:

«Sumário: Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu — 'Núcleos Históricos e Fontelo'»

28 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Carvalho Ruas.

319366715



## **MUNICÍPIO DE VISEU**

## Aviso n.º 18866/2025/2

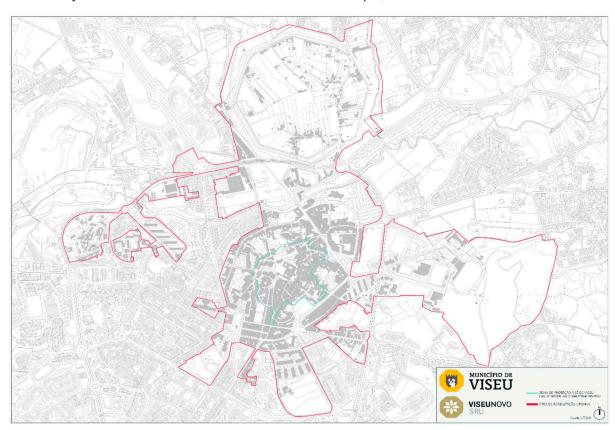
**Sumário:** Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Viseu – «Núcleos Históricos de Viseu».

## Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu — «Núcleos Históricos e Fontelo»

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Viseu, em sessão ordinária de 30 de junho de 2025, deliberou, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovar a proposta da Câmara Municipal de Viseu relativa ao Projeto de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu — "Núcleos Históricos e Fontelo", conforme planta infra.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu poderão ser consultados nas instalações da Viseu Novo SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, em www.cm-viseu.pt e em www.viseunovo.pt.

18 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Carvalho Ruas.



319328564